

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **Procuradoria-Geral de Justiça**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2010.

Edição nº 577

### **Nesta edição:**

#### **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos Normativos .....	2
Boletim .....	3

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal .....	3
Súmulas de contrato e convênios .....	3
Editais .....	4



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2010.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 577

## PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO Nº 55/2010

Dispõe sobre a implantação e a utilização da WikiMP no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar e disseminar o conhecimento ministerial, valorizando tanto os árduos estudos realizados pelos Promotores e Procuradores de Justiça quanto as experiências por eles adquiridas nas suas atividades;

**CONSIDERANDO** que valiosos conhecimentos de membros do Ministério Público são perdidos ou não aproveitados em decorrência das movimentações na carreira e das consequentes alterações nas áreas de atuação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantar uma ferramenta de informática que permita a troca de experiências entre os diversos órgãos ministeriais,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Fica criada no Ministério Público a ferramenta denominada WikiMP, voltada à preservação e disseminação do conhecimento produzido pelos seus membros.

Art. 2º Competirá à Divisão de Informática a implantação da WikiMP na rede de informática do Ministério Público, bem como sua manutenção e disponibilização na página da intranet.

Art. 3º O acesso à WikiMP será exclusivo para membros ativos do Ministério Público e realizado através de login e senha da intranet.

Art. 4º O conteúdo da WikiMP será livre e construído de forma colaborativa, buscará a formação de um conhecimento coletivo e poderá ser criado, editado e alterado por todos os membros do Ministério Público.

Art. 5º Caberá à Divisão de Informática o gerenciamento operacional dos acessos.

Art. 6º Caberá ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais esclarecer os casos omissos deste Provimento.

Art. 7º Este provimento entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2010.

**SIMONE MARIANO DA ROCHA,**

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Chefe de Gabinete.

## PORTARIA Nº 3003/2010

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR** as atribuições na Promotoria de Justiça de São Luiz Gonzaga, na forma que segue:

**Promotoria de Justiça de São Luiz Gonzaga:**

**Promotor de Justiça Criminal: Vara Criminal e JECrim**

**Promotor de Justiça Cível: 1ª e 2ª Varas Cíveis e Improbidade Administrativa.**

**Promotor de Justiça Especializado: Infância e Juventude e Defesa Comunitária.**

Esta Portaria deverá ser observada no período compreendido entre 01 de janeiro e 30 de junho de 2011, sem ônus para o Estado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

**SIMONE MARIANO DA ROCHA,**

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Chefe de Gabinete.

## PORTARIA Nº 3025/2010

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR** as atribuições da Promotoria de Justiça de Parobé, na forma que segue:

**Promotoria de Justiça de Parobé:**

**1º Promotor de Justiça:** 1ª Vara Judicial (inquéritos e processos criminais comuns e de Júri, processos cíveis, Execução Criminal); PICs; Direção do Foro; Improbidade Administrativa e Patrimônio Público.

**2º Promotor de Justiça:** 2ª Vara Judicial, (inquéritos e processos criminais, processos cíveis, Violência Doméstica, JECrim) Infância e Juventude; Defesa Comunitária.

Esta Portaria vigorará no período compreendido entre 01 de dezembro de 2010 e 31 de maio de 2011, sem ônus para o Estado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2010.

**SIMONE MARIANO DA ROCHA,**

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº 3029/2010**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR** as atribuições nas Promotorias de Justiça de Alegrete, na forma que segue:

**Promotoria de Justiça Cível de Alegrete:**

**1º Promotor de Justiça:** 1ª e 2ª Varas Cíveis, Direção do Foro, Fundações, Direito dos Idosos e Saúde Pública.

**2º Promotor de Justiça:** 3ª Vara Cível e Infância e Juventude (atuação judicial e extrajudicial).

**Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete:**

**1º Promotor de Justiça:** Vara Criminal, Tribunal do Júri.

**2º Promotor de Justiça:** Execução Criminal, JECrim e Inquéritos Policiais e expedientes relativos à infrações abrangidas pela Lei nº 11.340/06 – “Lei Maria da Penha” (exceto Júri).

**Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:**

**Promotor de Justiça:** Defesa Comunitária (Loteamento, Meio Ambiente, Saneamento etc.) Defesa da Probidade Administrativa e Direitos do Consumidor.

Esta Portaria vigorará no período compreendido entre 01 de dezembro de 2010 e 31 de maio de 2011, sem ônus para o Estado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de novembro de 2010.

**SIMONE MARIANO DA ROCHA,**

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Chefe de Gabinete.

**BOLETIM Nº 571/2010**

**A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**PROMOVER**

- por antiguidade, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Caxias do Sul, de entrância final, a Dra. ANDRÉA SOARES TORRES, Promotora de Justiça Substituta de entrância intermediária, matrícula 14029472 (Edital 382/10 - PR.00034.00475/2009-3).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2010.

**SÔNIA ELIANA RADIN,**

Promotora-Assessora.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM Nº 572/2010**

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**DESIGNAR**

- a contar do dia 01 de dezembro de 2010, o servidor CESAR NEI DEMBSKI FONSECA, Agente Administrativo, matrícula nº 11736372, para exercer a Função Gratificada de Assessor Especial II, FG-05, deste órgão (Port. 3055/10).

**CONCEDER**

- o abono de permanência nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, Alínea “a”, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora HELENA MUNDT, Secretária de Diligências, matrícula nº 14954109, a contar de 29 de novembro de 2010, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00935.00108/2010-8 - Port. 3051/10).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 30/11/2010, no cargo de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, PÂMELA GUARESE HENICKA, tendo entrado em exercício em 30/11/2010.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2010.

**JANETE MENEZES FAGUNDES,**

Diretora-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA  
PROCESSO Nº 4458-09.00/10-1  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/10**

**CONTRATADA:** CECADI DO BRASIL LTDA.; **OBJETO:** aquisição do item abaixo, destinado à produção de áudio e vídeo:

Item	Qtde.	Equipamento	Marca/Modelo	Preço Unitário
1	1	Máquina Fotográfica	Nikon D90 (Kit)	R\$ 3.108,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.108,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5222; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93; Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99; e Provimentos PGJ/RS nº 33/08, 47/05 e 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de novembro de 2010.

**JANETE MENEZES FAGUNDES,**

Diretora-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA  
PROCESSO Nº 4458-09.00/10-1  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/10**

**CONTRATADA:** V. D. BRAZEIRO; **OBJETO:** aquisição do item abaixo, destinado à produção de áudio e vídeo:

Item	Qtde.	Equipamento	Marca/Modelo	Preço Unitário
4	1	Microfone sem fio	AKG WMS 40	R\$ 950,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 950,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5222; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93; Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99; e Provimentos PGJ/RS nº 33/08, 47/05 e 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de novembro de 2010.

**JANETE MENEZES FAGUNDES,**

Diretora-Geral.



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2010.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 577

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA  
PROCESSO Nº 4458-09.00/10-1  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/10**

**CONTRATADA:** PHB TECNOLOGIA LTDA.; **OBJETO:** aquisição dos itens abaixo, destinados à produção de áudio e vídeo:

Item	Qtde.	Equipamento	Marca/Modelo	Preço Unitário
2	1	Tripé para filmadora	Benro/A-297M8	R\$ 820,00
3	4	HD Externo	Lacie/D2 Quadra 500GB 301440	R\$ 415,00
6	1	Filmadora	Sony/HVR-Z7N	R\$ 16.600,00
7	4	Memory Stick Pro Duo	Sony/MS-MT16G	R\$ 158,00
8	4	Cartão de Memória SDHC	Kingston SDHC/SD 6/16GB	R\$ 158,00
9	2	Leitor de Cartões	MTEK/CR802P	R\$ 64,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.472,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746 E 6420, Natureza da Despesa 4.4.90.52 E 3.3.90.30, Rubricas 5222, 5228 e 3034; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93; Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99; e Provimentos PGJ/RS nº 33/08, 47/05 e 54/02. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de novembro de 2010.  
**JANETE MENEZES FAGUNDES**,  
Diretora-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA  
PROCESSO Nº 4458-09.00/10-1  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/10**

**CONTRATADA:** MOISÉS HAMERSKI; **OBJETO:** aquisição dos itens abaixo, destinados à produção de áudio e vídeo:

Item	Qtde.	Equipamento	Marca/Modelo	Preço Unitário
5	1	Flash para máquina fotográfica	Nikon SB-600	R\$ 1.200,00
10	1	Teleprompter LCD	Promptec 900	R\$ 4.500,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.700,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubricas 5222 e 5228; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93; Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99; e Provimentos PGJ/RS nº 33/08, 47/05 e 54/02. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de novembro de 2010.  
**JANETE MENEZES FAGUNDES**,  
Diretora-Geral.

**SÚMULA**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMOS PARA IMPRESSORAS  
PROCESSO Nº 4495-09.00/10-0  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/10 –  
REGISTRO DE PREÇOS  
CO22.629**

**CONTRATADA:** RICOHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA; **OBJETO:** aquisição de toner e cilindro

ITEM	QTDE. (UN.)	DESCRIÇÃO/MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	5	CILINDRO GESTETNER 620	R\$ 171,00
3	40	TONER GESTETNER 620	R\$ 54,00
6	10	TONER GESTETNER 660	R\$ 142,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.435,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.30/3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09; e Provimentos PGJ/RS 54/02, 40/04, 47/05 e 33/08.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de dezembro de 2010.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,  
Diretora-Geral.

**EDITAL Nº 455/2010**

**REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL  
EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/ur/remocoas>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 02 de dezembro de 2010.

**DELMAR PACHECO DA LUZ**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2010.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 577

**EDITAL Nº 454/2010**  
**REMOÇÃO DE ASSISTENTE**  
**DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 02 de dezembro de 2010.

**DELMAR PACHECO DA LUZ,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.